
A EXPERIÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO EM AUDITORIA OPERACIONAL E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Gloria Maria Merola da Costa Bastos¹

Introdução

O Tribunal de Contas da União tem empreendido esforço permanente no sentido de manter-se atualizado com as mais inovadoras tendências no campo do controle externo, função que exerce no papel de órgão auxiliar do Congresso Nacional.

A retrospectiva das iniciativas que, desde a década de 80, vêm sendo implementadas na área de auditoria operacional ou auditoria de desempenho denotam o pioneirismo do TCU ao trazer para o Brasil a modalidade de controle que mais se desenvolveu nas últimas décadas e que vem assumindo relevante papel na modernização das instituições públicas em países como a Grã-Bretanha, Estados Unidos e Canadá, entre outros.

Essa modalidade de auditoria baseia-se no princípio de que ao gestor público cabe o dever de prestar contas de suas atividades à sociedade (*accountability*), não somente agindo com integridade, mas atendendo a critérios de economicidade, eficiência e eficácia dos atos praticados.

A auditoria operacional ocupa-se, portanto, da avaliação de fatores relacionados à qualidade da gestão, e busca aferir até que ponto os administradores públicos gerenciam os recursos sob sua responsabilidade com economia e eficiência, e se as atividades e os programas implementados atingem os objetivos pretendidos e as metas esperadas.

Histórico das Iniciativas de Capacitação em Auditoria Operacional

Antes mesmo de ter suas competências ampliadas pela Constituição de 1988 que, entre outras iniciativas, prescreveu a realização de auditorias operacionais, o TCU já se preparava para a ambiciosa missão de conferir maior transparência aos atos praticados pelos gestores públicos e de avaliar o resultado produzido por suas ações. Em 1985, promoveu treinamento ministrado por dois renomados especialistas

¹ Bacharel em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas com especialização em Economia, pela Universidade de Brasília, e em Avaliação de Políticas Públicas, pela Escola de Políticas Públicas e Governo da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Analista de Controle Externo do TCU, atualmente é Gerente do Projeto de Cooperação Técnica TCU-Reino Unido, a cargo da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo do Tribunal de Contas da União.

do *US General Accounting Office – GAO*, entidade de fiscalização superior (EFS) dos Estados Unidos, com reconhecida liderança nessa modalidade de auditoria.

Outra estratégia de capacitação que vem sendo adotada pelo TCU consiste em enviar seus analistas para cursos de treinamento patrocinados por outras EFS. Ainda na década de 80, dois servidores participaram de treinamento em auditoria operacional promovido pela Auditoria Geral do Canadá e, ao longo da década seguinte, foram intensificadas as iniciativas de intercâmbio, com a regular participação de servidores em cursos de treinamento no *GAO* e no *National Auditing Office – NAO*, entidade de fiscalização superior da Grã-Bretanha. A partir de 2000, o TCU voltou a participar do treinamento oferecido pela EFS canadense. Enviou dois de seus servidores, previamente selecionados por aquela instituição, para curso de 9 meses, em que foram apresentadas todas as modalidades de controle adotadas pela Auditoria Geral do Canadá.

Essas iniciativas de intercâmbio têm contribuído não só para aprimorar o conhecimento dos servidores do TCU nas modernas técnicas de auditoria, mas também para propiciar cultura institucional favorável à implementação de novos procedimentos de trabalho que buscam aumentar a efetividade da ação de controle.

A partir da Constituição de 1988, a preocupação de dotar o TCU dos meios adequados para cumprir a nova missão constitucional levou à formulação de desafiadora proposta de capacitação, que deveria integrar iniciativas de treinamento, desenvolvimento de procedimentos técnicos e intercâmbio de conhecimentos em auditoria operacional. Essa iniciativa, implementada durante os anos de 1990 e 1991, foi desenvolvida em três fases:

A primeira fase consistiu na realização de 30 cursos de auditoria operacional, na sede e nas regionais, que atingiram cerca de 600 servidores, entre técnicos, assessores e dirigentes, além de representantes dos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais.

Na segunda fase, a de desenvolvimento de procedimentos, foram elaborados os primeiros normativos para a realização de auditorias operacionais e executados 44 trabalhos de auditoria que envolveram todas as unidades técnicas do TCU, na sede e nos estados. Entre os entidades/órgãos auditados encontravam-se empresas públicas (Embrapa, Petrobrás, Codevasf, CSN, entre outras), empresas de telecomunicações, instituições financeiras (Caixa Econômica Federal), universidades, o sistema de controle interno federal, entre outros.

A terceira fase da proposta de capacitação visava o intercâmbio de conhecimentos em auditoria operacional e teve como destaque a realização de um seminário, em setembro de 1991, que contou com a participação de um representante da Fundação Canadense de Auditoria Integrada. O seminário teve como objetivo discutir a experiência acumulada pelas equipes durante a realização dos trabalhos de auditoria, de modo a subsidiar as iniciativas futuras de treinamento e de aperfeiçoamento da auditoria operacional no TCU.

Nos anos que se seguiram, o TCU passou a incorporar um módulo específico sobre auditoria operacional nos cursos de formação de seu corpo técnico, ao mesmo

tempo em que os trabalhos dessa natureza passaram a integrar os planos semestrais de auditoria.

As iniciativas na área de avaliação de programas governamentais

Em consonância com as novas tendências no campo da administração pública, que marcaram a passagem da administração estruturada em moldes burocráticos para a administração orientada por resultados, o governo federal lançou, em meados de 1995, o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.

Entre outras iniciativas que visavam induzir os administradores públicos a desenvolverem uma gestão voltada para resultados, o governo federal criou, em 1995, o SIG – Sistema de Informações Gerenciais – para acompanhamento dos 42 programas prioritários integrantes do plano de metas “Brasil em Ação”. Além disso, a Lei de Diretrizes Orçamentárias estabeleceu dispositivos que obrigavam o governo federal a prestar contas das metas físicas atingidas ao longo de cada exercício.

Esse novo modelo de gestão, por sua vez, passou a cobrar postura diferente das instituições de controle, mais orientada para o exame dos resultados da ação pública e de sua efetividade no atendimento das necessidades da sociedade. É nesse contexto que as metodologias e as técnicas empregadas em avaliação de programas são gradualmente incorporadas aos trabalhos de auditoria operacional.

Para adequar sua atuação a esse cenário, o TCU lança, em 1996, o Projeto de Capacitação em Avaliação de Programas Públicos, desenvolvido com o apoio da Fundação Getúlio Vargas, em parceria com a *Virginia Polytechnic Institute and State University* e a *National Academy of Public Administration*.

O Projeto teve início com programa de treinamento de três semanas para 25 analistas do TCU, em Washington, dividido em seminário, *workshop* sobre avaliação de programa e visitas de estudo às principais organizações americanas que realizam avaliação de programa nas áreas de saúde, educação, meio ambiente, infra-estrutura, defesa nacional. O seminário contou com a participação de representantes de diversas agências federais, entre elas o *General Accounting Office* – GAO, o *Office of Management and Budget* – OMB e Inspetorias Gerais; representantes de organizações sem fins lucrativos que recebem subvenções federais e realizam avaliações (*Rand Corporation, National Academy of Public Administration* e *Urban Institute*); representantes de setores de auditoria interna de outros organismos (*Defense Department, Health and Human Services Department, Environmental Protection Agency*).

Além dessas atividades, os participantes tiveram oportunidade de visitar o GAO e de assistir a apresentação sobre a forma de atuação daquela instituição de controle.

Nas etapas subseqüentes do Projeto foram realizados sete projetos-piloto de avaliação nas áreas de saúde, educação, defesa e infra-estrutura. As equipes encarregadas dessas auditorias receberam treinamento adicional em técnicas de coleta de dados, metodologia de avaliação de programas, estatística aplicada e noções de

amostragem, além de contarem com amplo material de apoio. Para orientar os trabalhos das equipes e discutir a estratégia de implementação do Projeto, o TCU convidou um especialista do GAO, ex-Diretor do escritório regional de Nova York, que também proferiu palestra com o tema “A Avaliação de Programas no GAO”.

Um dos principais produtos desse Projeto de Capacitação foi a elaboração do *Manual de Auditoria de Desempenho*, posteriormente denominado *Manual de Auditoria de Natureza Operacional*, que trata dos procedimentos básicos adotados pelo corpo técnico do TCU nos trabalhos de auditoria operacional e de avaliação de programa. Além de apresentar as principais metodologias empregadas em trabalhos dessa natureza, o Manual introduziu o uso de novo instrumento de planejamento dos trabalhos de auditoria, a Matriz de Planejamento, originalmente desenvolvida pelo GAO, e que vem sendo utilizada inclusive nas auditorias de conformidade.

A estratégia de implementação adotada nesse Projeto, que buscou associar o treinamento teórico com a execução supervisionada de auditorias-piloto e a produção de documentos técnicos, foi considerada o principal fator responsável pelo sucesso da empreitada e serviu de base para a formulação dos projetos subseqüentes.

O Acordo de Cooperação Técnica TCU – Reino Unido

A auditoria operacional tem exigido das entidades de fiscalização superior investimento constante em capacitação. Ao contrário da auditoria tradicional, cuja prática encontra-se perfeitamente consolidada, essa modalidade de auditoria tem-se caracterizado por ser uma área de grande potencial inovador, assimilar rapidamente os avanços observados no âmbito da nova gestão pública (*new public management*) e demonstrar crescente preocupação com os resultados e a transparência dos atos de gestão. Além disso, em função da complexidade das atividades e dos programas a ser avaliados, as auditorias operacionais passaram a empregar amplo arsenal metodológico que inclui desde métodos quantitativos, com uso intensivo de estatística aplicada, às mais sofisticadas técnicas de coleta e análise de dados no campo da pesquisa social.

Consciente dos avanços registrados nessa área e fiel à visão institucional de ser reconhecido como instituição de excelência no controle da administração pública, o TCU iniciou, em 1995, gestões junto a órgãos e instituições britânicas de reconhecida competência no campo da auditoria operacional, a fim de buscar oportunidades de cooperação que contribuíssem para o aperfeiçoamento técnico dos seus servidores.

Os contatos e estudos realizados permitiram que, em abril de 1998, fosse assinado documento ao amparo do Acordo sobre Cooperação Técnica entre o Governo do Brasil e o Governo do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte para a implantação do Projeto de Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria de Natureza Operacional, nas áreas de saúde, educação e meio ambiente, com vigência de três anos (de junho de 1998 a junho de 2001). Inicialmente foram indicados 30 Analistas de Controle Externo – ACE do TCU para participar do Projeto e, no 3º ano, mais 20 ACE foram selecionados.

A execução do Projeto ficou a cargo do TCU e a coordenação e a manutenção financeira sob a responsabilidade de agências que, de diferentes maneiras, ligaram-se ao Projeto: a Agência Brasileira de Cooperação – ABC, do Ministério das Relações Exteriores, foi designada pelo governo brasileiro como responsável por sua implementação; o Conselho Britânico foi indicado pelo governo britânico para acompanhar o Projeto; o *DFID – Department for International Development* (Ministério do Desenvolvimento Internacional), ministério britânico responsável pelo financiamento; e a KPMG, empresa de consultoria contratada pelo *DFID*, mediante concorrência internacional, para prestar consultoria ao TCU no âmbito das atividades da cooperação técnica.

O Projeto de Desenvolvimento de Técnicas de Auditoria de Natureza Operacional teve como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do desempenho do setor público e para a melhor utilização de recursos, mediante implementação de recomendações do TCU decorrentes de auditorias de natureza operacional. O objetivo imediato do Projeto foi o de aperfeiçoar a capacidade técnica do TCU na condução de auditoria operacional e de avaliação de programa e no monitoramento da implementação de suas recomendações.

As atividades do Projeto incluíram, a cada ano:

- desenvolvimento de normas e procedimentos de auditoria;
- desenvolvimento de material didático para o curso de Auditoria de Natureza Operacional – ANOp, de modo a disseminar o conhecimento específico para o TCU e órgãos da administração pública;
- treinamento do corpo técnico do TCU e de outros órgãos públicos federais e estaduais em conceitos gerais e em técnicas específicas de auditoria de natureza operacional;
- realização de auditorias-piloto em atividades e programas das áreas de saúde, educação e meio ambiente;
- viagens de estudo ao Reino Unido;
- organização de seminários para discussão e divulgação dos trabalhos do TCU.

De 1998 a 2000, foram realizadas 18 auditorias, nas áreas de saúde, educação e meio ambiente e 3 viagens de estudo ao Reino Unido com a participação de 9 Analistas de Controle Externo – ACE (3 ACE de cada área por ano). Foram desenvolvidos 7 novos documentos sobre técnicas aplicadas às auditorias de natureza operacional (*SWOT* e Matriz de Verificação de Risco, *Benchmarking*, Mapa de Produto e Indicadores de Desempenho, Mapa de Processo, *Stakeholder*, Análise RECI, Marco Lógico) e, ainda, realizado trabalho de revisão do *Manual de Auditoria de Natureza Operacional*. No período, foram realizados 2 seminários e vários *workshops*, além de cerca de 10 cursos sobre auditoria de natureza operacional com a participação de servidores do Tribunal e de outros órgãos da administração pública federal e estadual.

Os trabalhos de auditoria realizados em 1998 trataram de aspectos relacionados à operacionalização de atividades e programas selecionados. Nos anos seguintes, além dos aspectos ligados à implementação, buscou-se avaliar o resultado de

programas e de ações governamentais, ao incorporar-se à análise, sempre que possível, a questão da promoção da equidade como objetivo das políticas sociais. As atividades e os programas avaliados foram:

Na área de saúde:

· Planejamento da Aquisição de Medicamentos para o Programa Nacional de Controle da Tuberculose

- Alocação de Recursos no Programa de Prevenção e Controle da Dengue
- Programa Nacional de Imunizações
- Programa REFORSUS – Reorganização do SUS
- Programa de Monitoramento e Prevenção da Mortalidade Materna
- Incentivo ao Combate às Carências Nutricionais – ICCN

Na área de educação:

- Procedimento de Análise de Prestação de Contas adotado pelo FNDE
- Transferência de Recursos Financeiros do FNDE
- Programa Nacional de Alimentação Escolar
- Programa do Livro Didático
- Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo
- Programa TV Escola

Na área de meio ambiente:

- Sistema de Cobrança de Débitos do IBAMA
- Sistema de Fiscalização do IBAMA
- Programa de Prevenção e Controle às Queimadas e aos Incêndios Florestais na Amazônia Legal – Prevfogo
- Controle de Rejeitos Radioativos – CNEN
- Proágua/Semi-Árido
- Programa de Implantação de Dessalinizadores no Semi-Árido Nordeste

Uma das principais características das auditorias realizadas pelo TCU no âmbito desse Projeto é a colaboração efetiva das entidades e órgãos auditados em todas as etapas do trabalho, isto é, durante o estudo de viabilidade, para seleção do programa ou ação a ser auditada; na elaboração do projeto de auditoria; na fase de execução dos trabalhos de campo e durante a elaboração do relatório de auditoria, quando o gestor tem a oportunidade de agregar seus comentários aos achados e recomendações elaboradas pela equipe. Essa estratégia de trabalho, recomendada pelas EFS que executam auditoria operacional, tem por finalidade comprometer o gestor e sua equipe com o objetivo e os resultados da auditoria, o que aumenta o potencial de sucesso na implementação das recomendações.

Outro aspecto que merece destaque é a preocupação com a identificação de boas práticas de gestão, as quais são incorporadas ao relatório de auditoria visando a sua disseminação.

Em decorrência dos excelentes resultados alcançados pelo Projeto, segundo avaliações do Tribunal e do DFID, o TCU iniciou gestões junto ao órgão britânico, a fim de dar continuidade ao acordo de cooperação com a aprovação de uma nova fase. A negociação teve início em 2001, mas para evitar interrupções nas ações até o início

da fase II, em 29 de maio de 2001, o DFID aprovou uma extensão da fase I, até dezembro de 2001. O TCU selecionou outros 30 ACE para participar do período de extensão do Projeto.

No período de extensão da fase I, acrescentaram-se novas áreas de atuação do Projeto – assistência social e agricultura. Assim, em 2001, foram realizadas as seguintes avaliações de programas de governo:

Na área de saúde:

- Programa Saúde da Família

Na área de educação:

- Programa Nacional Biblioteca da Escola
- Programa Nacional de Saúde do Escolar

Na área de assistência social:

- Valorização e Saúde do Idoso
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

Na área de agricultura:

- Irrigação e Drenagem

A criação da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo – Seprog, no final de 2000, que passou a coordenar das atividades do Projeto, representa a efetiva institucionalização dos trabalhos de avaliação de programa no TCU e o reconhecimento de sua importância para o desempenho das funções de controle.

Com essa iniciativa, o TCU incorpora à rotina de fiscalização as mudanças significativas ocorridas no processo de planejamento brasileiro evidenciadas no PPA-2000/2003. Segundo esse instrumento, a partir de 2000, toda ação finalística foi estruturada em programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos estabelecidos, com definição de metas, de indicadores e de outros conceitos essenciais para a efetiva avaliação da política pública.

A fase II do acordo, intitulada “Projeto de Aperfeiçoamento do Controle Externo com Foco na Redução da Desigualdade Social – CERDS”, buscará intensificar o uso de metodologias de avaliação de programa, focando especialmente na questão da redução da pobreza e da desigualdade social. Ao adotar-se abordagem inovadora e participativa, pretende-se contribuir de forma efetiva para o fortalecimento do controle social, aproximando o TCU dos atores diretamente interessados no resultado das políticas públicas no Brasil. Além disso, o Projeto terá também por objetivo desenvolver metodologias de avaliação das agências reguladoras dos serviços públicos, já que essa área terá significativo papel na universalização desses serviços e no resgate da cidadania no Brasil, o que permitirá acesso a serviços públicos essenciais a parcela significativa da população brasileira.

Perspectivas e Desafios

Tendo atingido razoável grau de especialização na execução de auditorias de natureza operacional, o que pode ser comprovado pela qualidade dos relatórios

produzidos, o TCU volta-se para a implantação de novos procedimentos relacionados à seleção dos temas a serem auditados, à sistemática de controle de qualidade, ao monitoramento da implementação das recomendações decorrentes desses trabalhos e para a estratégia de divulgação e disseminação dos resultados alcançados.

Quanto aos procedimentos relacionados ao planejamento das ações de auditoria, o TCU desenvolveu metodologia própria, com base em estudo preliminar realizado em 2000 e complementado com informações obtidas em viagens de estudo ao Reino Unido e ao Canadá. Existem atualmente duas sistemáticas de trabalho: a primeira, a cargo da Seprog, para identificação de programas de governo a serem auditados; a segunda, desenvolvida pelas Secretarias Adjuntas de Contas e de Fiscalização, para a seleção de unidades jurisdicionadas sujeitas à fiscalização do TCU (órgãos, entidades e municípios que recebem recursos federais).

Ambas as sistemáticas utilizam, basicamente, critérios de relevância, risco e materialidade. No caso da Seprog, tais critérios compõem uma matriz que, aplicada aos programas existentes, permite classificá-los segundo uma pontuação. Os programas mais pontuados são objeto de estudos de viabilidade, para que se possa decidir sobre a conveniência e a oportunidade de se realizar a avaliação, destacando-se a relevância do trabalho em termos de interesse da sociedade civil e do Congresso Nacional, de impacto na mídia, e de possíveis riscos para o programa e para a imagem do TCU decorrentes da não-realização da auditoria.

Com relação ao controle de qualidade dos trabalhos de auditoria de natureza operacional, o TCU tem-se pautado na experiência das instituições de controle do Reino Unido – o *National Audit Office* (NAO) e a *Audit Commission* (AD) – disseminadas pelos analistas que participaram das viagens de estudo promovidas no âmbito do acordo de cooperação técnica mantido com aquele país. Os procedimentos que vêm sendo adotados pela Seprog, em caráter experimental, têm permitido assegurar elevado padrão de qualidade nos trabalhos coordenados por aquela Secretaria.

Além da supervisão das equipes de auditoria pelos diretores técnicos, são realizadas reuniões denominadas *audit challenge panel* ou, como pretendemos chamar, “painel de referência”. Trata-se de procedimento muito empregado pelo NAO, assim como pela AD em trabalhos de *value-for-money* (auditorias de desempenho) e consiste em reunir-se um grupo de especialistas e/ou auditores *seniors* para discutir com a equipe de auditoria os principais aspectos do trabalho. Essas reuniões geralmente acontecem em dois ou três momentos do trabalho de auditoria. Na fase de planejamento, quando se debate o projeto de auditoria, ou seja, o escopo do trabalho, as principais questões que conduzirão toda a investigação e a metodologia a ser empregada; logo após a coleta de dados, quando a equipe realiza as primeiras análises e começa a delinear os achados e as recomendações que devem constar do relatório final; e quando se inicia a elaboração do relatório final.

O apoio de especialistas, seja no caso da participação em painéis de referência seja por meio de consultorias específicas, tem sido importante fator de aprimoramento desses trabalhos, não só em relação ao uso de ferramentas metodológicas como

também no que se refere à densidade e consistência no tratamento do tema abordado, para que os juízos emitidos se fundamentem em sólidos elementos de convicção. Nesse campo, o TCU já conta com o apoio do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e pretende ampliar ainda mais suas parcerias institucionais.

A partir de procedimento desenvolvido pela Seprog, em fevereiro de 2002, o TCU implantou o monitoramento sistemático da implementação das recomendações exaradas pela Corte em relação às auditorias de natureza operacional. Trata-se do acompanhamento das providências tomadas pelo órgão ou programa auditado em resposta àquelas recomendações, interagindo com os gestores responsáveis, de forma a maximizar a probabilidade de que estas venham a ser adequada e tempestivamente adotadas. Somente a efetiva implementação das propostas pode gerar os benefícios do trabalho de auditoria, em termos de maiores eficiência, eficácia, efetividade e equidade.

Outro aspecto a ser destacado nessa nova sistemática é o relatório de impacto, elaborado ao final do processo de monitoramento com vistas a demonstrar, analiticamente, o benefício efetivo decorrente da implementação das recomendações. Espera-se, dessa forma, reunir informações para avaliar o custo-benefício dessas auditorias e para subsidiar a elaboração de relatório consolidado do impacto das auditorias de natureza operacional realizadas pelo TCU, a ser enviado oportunamente aos interessados, em especial ao Congresso Nacional. Além disso, as informações que constam nesses relatórios permitirão elaborar um indicador amplamente utilizado por outras EFS – a taxa média de implementação de suas recomendações – como medida de aferição da efetividade de seus trabalhos.

Uma área que tem merecido maior atenção por parte do TCU é a divulgação dos trabalhos realizados. O *NAO* e a *Audit Commission*, assim como outras EFS, dão grande importância à divulgação de seus relatórios, cujos lançamentos são tratados como eventos de mídia. Ambas as instituições possuem setores especializados em editoração gráfica e a estratégia de divulgação fica a cargo de suas assessorias de imprensa, responsáveis pelo envio de notas, sessões de *press release*, além de preparação de entrevistas e imagens.

Visando dar maior visibilidade aos seus trabalhos, o TCU tem procurado aumentar a divulgação dos seus relatórios de auditoria. Além da publicação da revista *Auditorias do Tribunal de Contas da União*, o TCU passou a produzir sumários executivos de trabalhos selecionados sobre avaliação de programas governamentais, em padrão gráfico mais moderno, visando torná-los mais atraentes ao leitor.

A organização de seminários e de *workshops*, além da participação em eventos promovidos por outros órgãos da administração pública, faz parte da política institucional de investir na formação de seu corpo técnico e de disseminar boas práticas de gestão.

Conclusão

As diversas iniciativas implementadas pelo TCU, desde meados dos anos 80, com vistas à implantação da modalidade de auditoria operacional ou auditoria de desempenho, evidenciam o compromisso institucional com o permanente aperfeiçoamento das funções de controle. Por meio de ações articuladas e sistemáticas, que buscam o apoio de organizações e entidades de controle de reconhecida competência e liderança internacional nesse campo, o Tribunal tem procurado dotar seu corpo técnico dos conhecimentos e das habilidades necessárias ao pleno exercício de sua missão constitucional – assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, em benefício da sociedade.